



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 679/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a reforma da placa de *Proibido Estacionar* “R-6a” no passeio público da Rua dos Andradas defronte ao número 278, visto que a atual está desgastada pelo tempo com veementes sinais de oxidação.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade a substituição ou recuperação da placa de advertência para impedir o estacionamento de veículos no local.

As placas de indicação ou advertência têm como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, no caso destina-se a impedir o estacionamento no local, porque há estreitamento da via em virtude do entroncamento com outras vias.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

Esta sinalização indica que é proibido estacionar no local. Porém, é permitido parar o carro rapidamente, como nos casos de embarque e desembarque de passageiros, sem, contudo, obstruir excessivamente o livre tráfego de veículos.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de setembro de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 49762/2024 - 04/09/2024 09:32 - PROCESSO 927/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49762/2024 - 04/09/2024 - 09:32 - AMC7-09SR-1FDO-79RZ

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=AMC709SR1FD079RZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AMC7-09SR-1FD0-79RZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49762/2024 - 04/09/2024 - 09:32 - AMC7-09SR-1FD0-79RZ